



Prefeitura Municipal de Ananindeua

Controladoria Geral

Processo: 060.2015.SESAN

CONTRATO Nº. 010/2015-SESAN.

OBJETO: Execução dos serviços de rede de drenagem.

ASSUNTO: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo

A DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA,

Tratam os autos a respeito do **Contrato nº 010/2015- SESAN/PMA** celebrado entre o Município de Ananindeua, através da SESAN, com a empresa **GS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o **CNPJ nº. 07.654.436/0001-43**, sobre o fato temos a informar:

- ✓ De acordo com o **RELATÓRIO anexo**, assinados pelo fiscal da obra, Sr. Moises Matos de Jesus, no dia 22/10/2015, constatando a necessidade do aditamento e adequação dos serviços;
- ✓ Considerando aceite da empresa, bem como documento de exclusividade de prestação de serviço;
- ✓ Considerando o **PARECER Nº. 159A – AJUR/ SESAN**, assinado pela servidora Maria das Graças Elais Moreira, no dia 23/10/2015, manifestando-se favorável ao aditamento do contrato.
- ✓ Considerando o Acato da Secretária Municipal Osmar da Silva Nascimento;.
- ✓ Considerando que o Termo Aditivo atende as condições estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, que rege as licitações e contratos da Administração Pública.

Diante do exposto e considerando tudo que nos autos consta, encaminhamos o referido processo a Vossa Senhoria para dar seguimento quanto seus trâmites normais. Sugerimos remetimento ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM, conforme art.1º de Instrução Normativa nº 04/2003 – 2003 – TCM.

Ananindeua – PA, 26 de outubro de 2015.

Atenciosamente,